

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.670 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

EMENTA: Altera a Resolução nº 06 de 30 de dezembro de 1970, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 03.10.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O inciso IV do artigo 3º, da Resolução nº 06, de 30/12/70, com a redação dada pelas Resoluções nº 84/05/72 e 674/08/80 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º São os seguintes os Departamentos da Universidade Federal do Pará:

IV - Centro de Letras e Artes:

1. Departamento de Língua e Literatura Vernáculas.
2. Departamento de Língua e Literaturas Estrangeiras.
3. Departamento de Comunicação
4. Departamento de Artes.

Art. 2º O anexo Nº 4, previsto no parágrafo IV do art. 3º da Resolução nº 06/70, de 30 de dezembro de 1970, passará a ter a seguinte forma:

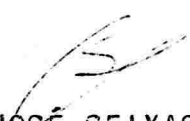
A N E X O IV  
Centro de Letras e Artes

Nº	NATÉRIAS	CURSO	RESOLUÇÃO	C F E
Departamento de Comunicação				
01.	Teoria da Comunicação	Com. Social	03	1978
02.	Comunicação Comparada	Com. Social	03	1978
03.	Sistemas de Com. no Brasil	Com. Social	03	1978
04.	Estética e Com. de Massa	Com. Social	03	1978
05.	Técnicas de Codificação	Com. Social	03	1978
06.	Téc. de Prod. e Difusão	Com. Social	03	1978
07.	Deontologia da Com. Social	Com. Social	03	1978
08.	Legislação da Com. Social	Com. Social	03	1978
09.	Técnicas de Administração	Com. Social	03	1978
10.	Técnicas de Mercadologia	Com. Social	03	1978
Departamento de Artes				
01.	Estética e Hist. da Arte Educ. Artística	Ed. Artística	23	1978
02.	Formas de Ex. Comunicação Artística	Ed. Artística	23	1978

03. Fund. da Ling. Visual	Ed. Artística	23	1973
04. Análise e Exerc. de Téc. e Mater. Expressivos	Ed. Artística	23	1973
05. Evolução das Artes Visuais	Ed. Artística	23	1973
06. Desenho e Plástica	Arquitetura		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa